

**DECRETO N° 3.256 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.006 de 12 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0014- PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>310.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(161) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	<b>10.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>310.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(249) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	<b>40.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>05 - RECURSO FEDERAL</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2111 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>301.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(226) - 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	<b>1.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2117 - MANUTENÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>302.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(302) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	<b>15.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2121 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>303.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(371) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	<b>10.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0020 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2231 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSOS PROPRIO</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>510.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(Criar) - 3.3.90.04 - Contratação por tempo determinado	<b>98.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>05 - RECURSO FEDERAL</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO FEDERAL</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>800.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(976) - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>274.000,00</b>



# ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**Registro**

Decreto nº 3.256/2021

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0014- PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>310.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(159) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	<b>40.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(162) - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	<b>10.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>05 – RECURSO FEDERAL</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2111 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>301.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(213) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	<b>1.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2117 - MANUTENÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>302.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(307) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>15.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2121 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>303.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(370) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	<b>8.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(381) - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	<b>2.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0017 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>510.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(633) - 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	<b>98.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>174.000,00</b>

II – Excesso de arrecadação, conforme abaixo:

ORIGEM	CONTA	VALOR
Emenda Parlamentar Individual – Portaria 106/2021.	0492/36.026-0/BB	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 24 de novembro de 2021.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e  
Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MARCIO LEITÃO BANDEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8AF0-A9E9-EFB-4BFG

Rua José Antônio de Campos, n° 250  
Centro – Registro, SP  
atosoficiais@registro.sp.gov.br  
www.registration.sp.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AF0-A9E9-EF1B-4BF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 24/11/2021 14:26:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 24/11/2021 15:10:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 24/11/2021 17:20:37  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 25/11/2021 09:04:37  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8AF0-A9E9-EF1B-4BF6>